



COMUNICADO DRG-SPO Nº 15/2021

ASSUNTO: AGENDAMENTO DE FÉRIAS DO EXERCÍCIO 2022 VIA MÓDULO “FÉRIAS” DO SIGEPE E REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NO ÂMBITO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO IFSP.

A Direção Geral do Câmpus São Paulo do IFSP, considerando o disposto no COMUNICADO Nº 36/2021-DDGP-DGP/PRO-PRD/RET/IFSP, no qual trata do assunto em epígrafe, e considerando ainda, a aprovação do CONCAM ao Calendário Acadêmico do 1º Semestre de 2022, COMUNICA a todos os servidores do Câmpus São Paulo, que deverão iniciar o procedimento de programação de férias do exercício 2021 através do módulo “Férias”, disponível na plataforma SIGAC Servidor/Pensionista do Ministério da Economia, que poderá ser acessado através do link: <https://sso.gestaodeacesso.planejamento.gov.br/cassso/login> seguindo os respectivos procedimentos:

I – Agendamentode férias do Exercício 2022:

Orientamos que os servidores agendem as férias respeitando o calendário acadêmico dos cursos e o interesse da administração.

Assim, os servidores docentes devem agendar suas férias em três períodos, coincidindo com os períodos de férias acadêmicas:

03/01/2022 a 07/01/2022 – 05 dias;
01/02/2022 a 25/02/2022 – 25 dias; e
15/07/2022 a 29/07/2022 – 15 dias.

Os servidores técnicos-administrativos devem proceder seus agendamentos conforme orientação das chefias, considerando demandas dos setores em função das férias acadêmicas.

Para maiores esclarecimentos quanto ao procedimento e a legislação pertinente, o Manual está disponível para acesso no link:

https://www.ifsp.edu.br/images/dgp/images/manuais/Ferias/Manual_frias_web.pdf.

II – Modificação de período de férias já programados para 2022:

A Direção Geral do Câmpus (ocupante de CD-0002), emitirá um Ofício alterando as férias

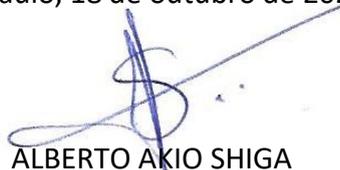
dos servidores docentes que já tinham agendamento para o ano de 2022, com a devida reprogramação dos períodos, de acordo com o Calendário Acadêmico dos 1º Semestre de 2022, o qual será encaminhado à DGP-SPO, indicando expressamente a justificativa para tal alteração e homologação das férias no SIAPE.

A DGP-SPO procederá com a homologação da alteração dos períodos de férias dos servidores docentes junto ao SIAPE.

Ressaltamos que o prazo para programação das férias do exercício de 2022 é até **19/11/2021**, para que possam lançar e homologar na Folha de Pagamento de Dezembro de 2021 e consequentemente receberem no início de janeiro de 2022.

Esta Direção, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, coloca-se à disposição para redimir eventuais dúvidas através do e-mail spodgp@ifsp.edu.br.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.



ALBERTO AKIO SHIGA